



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000  
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Nós, vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 179 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, fazemos a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO N° 012/2026**

Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que interceda juntos ao Deputado Federal Toninho Wandscheer e O Deputado Estadual Alisson Wandscheer, no sentido de destinar recursos, destinados para implantação da Equoterapia em nosso município, em parceria com outras Entidades Parceiras e Comunidade.

Justificando que a equoterapia é um método terapêutico com cavalos que melhora o equilíbrio, postura, coordenação motora e tônus muscular, além de estimular áreas cognitivas (atenção, linguagem) e emocionais, como autoestima e autoconfiança. Ideal para TEA, paralisia cerebral e TDAH, promove interação social e bem-estar geral. Melhora significativa no equilíbrio, postura, coordenação motora, força muscular (tônus) e, em muitos casos, ajuda no desenvolvimento da marcha. Aumenta a concentração, o foco e estimula áreas do cérebro relacionadas à memória e linguagem. Desenvolve autoconfiança, autoestima, autonomia e ajuda na superação de medos. Melhora a interação social, a afetividade e auxilia na redução da ansiedade, irritabilidade e agressividade. Estimula a sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa.

Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha–PR; 04 de Março de 2026.

Ailton Ferreira Guimarães  
Vereador autor

Daniel Tomio Furlan Kashivaqui  
Vereador autor

Edirlei Bonádio da Costa  
Vereadora autora

Luiz Rogério Moacir  
Vereador autor

Ovídio Alves Teixeira  
Vereador autor

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz  
Vereador autor